

Anexo I integrante da Lei nº

Tabela “A” - Cargos de Provimento em Comissão da Fundação Theatro Municipal de São Paulo

DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF.	QDE	FORMA DE PROVIMENTO	JORNADA TRAB. SEMANAL
Diretor Geral	DAS-16	1	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	40 H
Diretor	DAS-14	5	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de curso superior	40 H
Diretor de Divisão Técnica	DAS-12	3	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de curso superior de graduação	40 H
Supervisor Técnico II	DAS-12	1	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de Ciências Contábeis	40 H
Supervisor Técnico II	DAS-12	5	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de curso superior de graduação	40 H
Assessor Jurídico	DAS-12	1	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de Ciências Jurídicas e Sociais, com registro na OAB	40 H
Assessor Técnico	DAS-12	5	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de curso superior de graduação	40 H
Assessor Técnico	DAS-12	2	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de curso superior	40 H
Assistente Jurídico	DAS-11	1	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de Ciências Jurídicas e Sociais, com registro na OAB	40 H
Assistente Técnico II	DAS-11	6	Livre provimento em comissão	40 H

Coordenador	DAS-10	3	Livre provimento em comissão, dentre servidores da Fundação, portadores de diploma de curso superior	40 H
Assistente Técnico I	DAS-9	3	Livre provimento em comissão	40 H
Encarregado de Equipe	DAI-7	5	Livre provimento em comissão, dentre servidores da Fundação	40 H
Encarregado de Equipe II	DAI-5	2	Livre provimento em comissão, dentre servidores da Fundação	40 H

Anexo I Integrante da Lei nº

Tabela "B" - Cargos de Provimento Efetivo da Fundação Theatro Municipal de São Paulo - Nível Básico

Nº de Cargos	Denominação do Cargo	Ref.	Forma de Provimento	Jornada de Trabalho Semanal
25	Agente de Apoio - Nível I		Mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, exigida a formação escolar mínima do Ensino Fundamental completo	40H
	a) Categoria 1	B-1	Enquadramento exigida a habilitação específica	
	b) Categoria 2	B-2	Enquadramento por progressão funcional, nos termos do artigo 26 desta lei, dentre titulares de cargos da Categoria 1, Nível I.	
	c) Categoria 3	B-3	Enquadramento por progressão funcional, nos termos do artigo 26 desta lei, dentre titulares de cargos da Categoria 2, Nível I.	
	d) Categoria 4	B-4	Enquadramento por progressão funcional, nos termos do artigo 26 desta lei, dentre titulares de cargos da Categoria 3, Nível I.	
	e) Categoria 5	B-5	Enquadramento por progressão funcional, nos termos do artigo 26 desta lei, dentre titulares de cargos da Categoria 4, Nível I.	
	Agente de Apoio - Nível II		Mediante promoção nos termos do artigo 26 desta lei.	
	a) Categoria 1	B-6	Enquadramento por promoção, nos termos do artigo 26 desta lei, dentre titulares de cargos da Categoria 5, Nível I.	
	b) Categoria 2	B-7	Enquadramento por progressão funcional, nos termos do artigo 26 desta lei, dentre titulares de cargos da Categoria 1, Nível II	
	c) Categoria 3	B-8	Enquadramento por progressão funcional, nos termos do artigo 26 desta lei, dentre titulares de cargos da Categoria 2, Nível II	
	d) Categoria 4	B-9	Enquadramento por progressão funcional, nos termos do artigo 26 desta lei, dentre titulares de cargos da Categoria 3, Nível II	
	e) Categoria 5	B-10	Enquadramento por progressão funcional, nos termos do artigo 26 desta lei, dentre titulares de cargos da Categoria 4, Nível II	

Anexo I integrante da Lei nº

Tabela "B" - Cargos de Provimento Efetivo da Fundação Theatro Municipal de São Paulo - Nível Médio

Nº de Cargos	Denominação do Cargo	Ref.	Forma de Provimento	Jornada de Trabalho Semanal
36	Assistente de Gestão de Políticas Públicas - Nível I		Mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, exigido o certificado de conclusão de ensino médio.	40 H
	a) Categoria 1	M-1	Enquadramento, exigida a habilitação específica.	
	b) Categoria 2	M-2	Enquadramento por progressão funcional, nos termos do artigo 26 desta lei, dentre titulares de cargos da Categoria 1, Nível I.	
	c) Categoria 3	M-3	Enquadramento por progressão funcional, nos termos do artigo 26 desta lei, dentre titulares de cargos da Categoria 2, Nível I.	
	d) Categoria 4	M-4	Enquadramento por progressão funcional, nos termos do artigo 26 desta lei, dentre titulares de cargos da Categoria 3, Nível I.	
	e) Categoria 5	M-5	Enquadramento por progressão funcional, nos termos do artigo 26 desta lei, dentre titulares de cargos da Categoria 4, Nível I.	
	f) Categoria 6	M-6	Enquadramento por progressão funcional, nos termos do artigo 26 desta lei, dentre titulares de cargos da Categoria 5, Nível I.	
	g) Categoria 7	M-7	Enquadramento por progressão funcional, nos termos do artigo 26 desta lei, dentre titulares de cargos da Categoria 6, Nível I.	
	h) Categoria 8	M-8	Enquadramento por progressão funcional, nos termos do artigo 26 desta lei, dentre titulares de cargos da Categoria 7, Nível I.	
	i) Categoria 9	M-9	Enquadramento por progressão funcional, nos termos do artigo 26 desta lei, dentre titulares de cargos da Categoria 8, Nível I.	
	j) Categoria 10	M-10	Enquadramento por progressão funcional, nos termos do artigo 26 desta lei, dentre titulares de cargos da Categoria 9, Nível I.	

	Assistente de Gestão de Políticas Públicas - Nível II		Mediante promoção nos termos do artigo 26 desta lei	
	a) Categoria 1	M-11	Enquadramento por promoção, nos termos do artigo 26 desta lei, dentre titulares de cargos da Categoria 10, Nível I.	
	b) Categoria 2	M-12	Enquadramento por progressão funcional, nos termos do artigo 26 desta lei, dentre titulares de cargos da Categoria 1, Nível II.	
	c) Categoria 3	M-13	Enquadramento por progressão funcional, nos termos do artigo 26 desta lei, dentre titulares de cargos da Categoria 2, Nível II.	
	d) Categoria 4	M-14	Enquadramento por progressão funcional, nos termos do artigo 26 desta lei, dentre titulares de cargos da Categoria 3, Nível II.	
	e) Categoria 5	M-15	Enquadramento por progressão funcional, nos termos do artigo 26 desta lei, dentre titulares de cargos da Categoria 4, Nível II.	

Anexo II integrante da Lei nº
Escala de Vencimentos do Quadro de Atividades Artísticas

Ref.	Valor R\$
AA-00	945,07
AA-01	992,31
AA-02	1.041,89
AA-03	1.093,97
AA-04	1.148,73
AA-05	1.206,17
AA-06	1.266,48
AA-07	1.329,85
AA-08	1.396,29
AA-09	1.466,07
AA-10	1.539,46
AA-11	1.616,30
AA-12	1.697,22
AA-13	1.782,04
AA-14	1.871,19
AA-15	1.964,85
AA-16	2.063,02
AA-17	2.166,02
AA-18	2.274,43
AA-19	2.388,07
AA-20	2.507,58
AA-21	2.633,06
AA-22	2.764,60

Anexo III integrante da Lei nº
Cargos de Provisão em Comissão do Theatro Municipal, da Secretaria Municipal
de Cultura, extintos

CARGOS / LOTAÇÃO	REF.	QDE.	PARTE TABELA
Diretor de Departamento Técnico - Theatro Municipal	DAS-14	1	PP - I
Diretor Escola de Arte - Escola Municipal de Bailado, da Coordenação das Unidades de Iniciação Artística, do Theatro Municipal.	AA-19	1	PP - I
Diretor Escola de Arte - Escola Municipal de Música, da Coordenação das Unidades de Iniciação Artística, do Theatro Municipal.	AA-19	1	PP - I
Coordenador I - Coordenação das Unidades de Iniciação Artística	DAS-11	1	PP - I
Coordenador I - Coordenação dos Corpos Estáveis	DAS-11	1	PP - I
Coordenador I - Coordenação e Supervisão Cenotécnica dos Teatros Municipais	DAS-11	1	PP - I
Assistente Jurídico - Assistência Jurídica	DAS-11	1	PP - I
Chefe de Seção Técnica - Seção Técnica de Divulgação, Redação Artística e Programação Visual	DAS-10	1	PP - I
Chefe de Seção Técnica - Seção Técnica de Bilheteria	DAS-10	1	PP - I
Chefe de Seção Técnica - Seção Técnica de Contabilidade	DAS-10	1	PP - I

Chefe de Seção Técnica - Seção Técnica de Manutenção	DAS-10	1	PP - I
Assistente Técnico I - Escola Municipal de Bailado	DAS-9	2	PP - I
Assistente Técnico I - Escola Municipal de Musica	DAS-9	2	PP - I

Anexo IV integrante da Lei nº
Cargos de Provisão Efetivo do Quadro de Atividades Artísticas – QAA extintos

CARGOS / LOTAÇÃO	REF.	QDE.	PARTE TABELA
Bailarino	AA-11	40	PP-II
Cantor de Coral	AA-11	172	PP-II
Coreógrafo	AA-11	2	PP-III
Pianista Ensaíador	AA-11	30	PP-III
Professor de Arte	AA-11	32	PP-II
Professor de Dança	AA-11	35	PP-II
Professor de Música	AA-11	110	PP-II
Professor de Orquestra	AA-11	120	PP-II
Professor de Quarteto de Cordas	AA-11	4	PP-II
Copista Musical	AA-8	4	PP-III
Arquivista Musical	AA-6	6	PP-III
Encarregado de Instrumentos da OSM	AA-5	1	PP-III
Massagista de Balé	AA-3	6	PP-III
Montador de Conjunto Artístico	AA-3	12	PP-III

Anexo V integrante da Lei nº
Cargos de Provisão em Comissão do Quadro de Atividades Artísticas transferidos
para a Parte Suplementar (PS)

CARGOS / LOTAÇÃO	REF.	QDE.	PARTE TABELA
Regente Titular da OSM - Orquestra Sinfônica Municipal, da Coordenação dos Corpos Estáveis, do Theatro Municipal.	AA-20	1	PS
Diretor do Balé da Cidade São Paulo - Balé da Cidade de São Paulo, da Coordenação dos Corpos Estáveis, do Theatro Municipal.	AA-20	1	PS
Regente de Coral - Coral Paulistano, da Coordenação dos Corpos Estáveis, do Theatro Municipal.	AA-20	1	PS
Regente de Coral - Coral Lírico, da Coordenação dos Corpos Estáveis, do Theatro Municipal.	AA-20	1	PS
Diretor Assistente do Balé da Cidade São Paulo - Balé da Cidade de São Paulo, da Coordenação dos Corpos Estáveis, do Theatro Municipal.	AA-19	1	PS
Regente Assistente de Coral - Coral Paulistano, da Coordenação dos Corpos Estáveis, do Theatro Municipal.	AA-19	1	PS
Regente Assistente de Coral - Coral Lírico, da Coordenação dos Corpos Estáveis, do Theatro Municipal.	AA-19	1	PS
Regente Assistente da OSM - Orquestra Sinfônica Municipal, da Coordenação dos Corpos Estáveis, do Theatro Municipal.	AA-19	1	PS

Spalla da OSM - Orquestra Sinfônica Municipal, da Coordenação dos Corpos Estáveis, do Theatro Municipal.	AA-19	2	PS
Regente Titular (OER) - Orquestra Experimental de Repertório, do Theatro Municipal.	AA-19	1	PS
Regente Assistente (OER) - Orquestra Experimental de Repertório, do Theatro Municipal.	AA-18	1	PS
Assistente Artístico de Escola de Arte - Escola Municipal de Iniciação Artística, do Departamento de Expansão Cultural.	AA-17	1	PS
Assistente Artístico de Escola de Arte - Escola Municipal de Bailado, da Coordenação das Unidades de Iniciação Artística, do Theatro Municipal.	AA-17	1	PS
Assistente Artístico de Escola de Arte - Escola Municipal de Música, da Coordenação das Unidades de Iniciação Artística, do Theatro Municipal.	AA-17	1	PS
Coordenador Técnico do Balé da Cidade de São Paulo - Balé da Cidade de São Paulo, da Coordenação dos Corpos Estáveis, do Theatro Municipal.	AA-11	1	PS
Mestre do Balé da Cidade São Paulo - Balé da Cidade de São Paulo, da Coordenação dos Corpos Estáveis, do Theatro Municipal.	AA-11	2	PS
Assistente de Coreografia e Ensaiador do Balé Cidade de São Paulo - Balé da Cidade de São Paulo, da Coordenação dos Corpos Estáveis, do Theatro Municipal.	AA-11	3	PS

Instrumentista Monitor de Orquestra - Orquestra Experimental de Repertório, do Theatro Municipal.	AA-10	17	PS
Inspetor de Coral - Coral Lírico, da Coordenação dos Corpos Estáveis, do Theatro Municipal.	AA-07	1	PS
Inspetor de Coral - Coral Paulistano, da Coordenação dos Corpos Estáveis, do Theatro Municipal.	AA-07	1	PS
Inspetor do Balé da Cidade de São Paulo - Balé da Cidade de São Paulo, da Coordenação dos Corpos Estáveis, do Theatro Municipal.	AA-07	1	PS
Inspetor da Orquestra Experimental de Repertório - Orquestra Experimental de Repertório, do Theatro Municipal.	AA-07	1	PS
Inspetor da Orquestra Sinfônica Municipal - Orquestra Sinfônica Municipal, da Coordenação dos Corpos Estáveis, do Theatro Municipal.	AA-07	1	PS
Arquivista Musical - Orquestra Experimental de Repertório, do Theatro Municipal.	AA-06	2	PS
Inspetor da Orquestra Sinfônica Jovem Municipal - Orquestra Sinfônica Jovem Municipal, da Escola Municipal de Música, da Coordenação das Unidades de Iniciação Artística, do Theatro Municipal.	AA-06	1	PS
Arquivista - Divisão Administrativa, do Centro Cultural São Paulo.	AA-06	2	PS

Arquivista - Divisão de Informação e Comunicação, do Centro Cultural São Paulo.	AA-06	2	PS
Arquivista - Divisão de Acervo, Documentação e Conservação, do Centro Cultural São Paulo.	AA-06	7	PS
Encarregado Geral de Sonoplastia - Divisão de Produção e Apoio a Eventos, do Centro Cultural São Paulo.	AA-04	1	PS
Encarregado Geral de Cenotécnica - Divisão de Produção e Apoio a Eventos, do Centro Cultural São Paulo.	AA-04	1	PS
Técnico de Máquinas de Palco - Theatro Municipal	AA-3	16	PS
Técnico de Máquinas de Palco - Departamento de Expansão Cultural.	AA-03	9	PS
Técnico de Máquina de Palco - Coordenação de Equipe Técnica, da Divisão de Produção e Apoio a Eventos, do Centro Cultural São Paulo.	AA-03	3	PS
Sonoplasta - Coordenação de Equipe Técnica, da Divisão de Produção e Apoio a Eventos, do Centro Cultural São Paulo.	AA-03	4	PS
Projeccionista - Coordenação de Equipe Técnica, da Divisão de Produção e Apoio a Eventos, do Centro Cultural São Paulo.	AA-03	2	PS
Operador de Equipamentos Eletrônicos - Divisão de Informação e Comunicação, do Centro Cultural São Paulo.	AA-03	3	PS

Operador de Equipamentos Eletrônicos - Coordenação de Equipe Técnica, da Divisão de Produção e Apoio a Eventos, do Centro Cultural São Paulo.	AA-03	3	PS
Montador - Orquestra Experimental de Repertório, do Theatro Municipal.	AA-03	2	PS
Iluminador Cênico - Coordenação de Equipe Técnica, da Divisão de Produção e Apoio a Eventos, do Centro Cultural São Paulo.	AA-03	3	PS
Iluminador Cênico - Serviço de Iluminação, da Seção de Iluminação, da Coordenação e Supervisão Cenotécnica dos Teatros Municipais, do Theatro Municipal.	AA-03	3	PS
Encarregado Geral (Equipamento Teatro Municipal) - Theatro Municipal.	AA-01	1	PS

Anexo VI integrante da Lei nº
Funções do Quadro de Atividades Artísticas a serem extintas na vacância

FUNÇÕES	REF.	QDE.
Diretor Assistente do Balé da Cidade de São Paulo	AA-19	1
Bailarino	AA-11	4
Cantor de Coral	AA-11	24
Pianista Ensaíador	AA-11	1
Professor de Dança	AA-11	6
Professor de Música	AA-11	8
Professor de Orquestra	AA-11	39
Professor de Quarteto de Cordas	AA-11	1
Arquivista	AA-6	1
Instrutor	AA-6	1
Técnico de Produção Gráfica	AA-6	3
Iluminador Cênico	AA-3	2
Maquiador e Peruqueiro	AA-3	2
Mecânico de Máquina de Palco	AA-3	1
Sonoplasta	AA-3	2
Técnico Máquinas de Palco	AA-3	2
Costureiro	AA-2	1
Carpinteiro de Cena	AA-1	1

Anexo VII integrante da Lei nº**Cargos de Provimento em Comissão do Theatro Municipal transferidos para o Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Cultura**

SITUAÇÃO ATUAL					SITUAÇÃO NOVA				
CARGOS / LOTAÇÃO	REF.	QDE.	PARTE TABELA	PROVIMENTO	CARGO / LOTAÇÃO	REF.	QDE.	PARTE TABELA	PROVIMENTO
Assistente Técnico II - Assistência Administrativa	DAS-11	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior	Assistente Técnico II - Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Cultura	DAS-11	1	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior
Assistente Técnico II - Assistência Técnica	DAS-11	9	PP-1	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Assistente Técnico II - Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Cultura	DAS-11	9	PP-I	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.